

Av. José Paulino, 4933, Pq. da Figueira - Paulínia/SP | Tel. (19) 3113-5844 | WhatsApp: (19) 97818-908 | www.pitaqoraspaulinia.com.br | secretaria@pitaqoraspaulinia.com.br

- a) A Bolsa incide exclusivamente sobre as parcelas da prestação de serviço de janeiro a dezembro, no plano de 13 parcelas, ou seja, ela não se aplica ao material didático nem à primeira parcela da anuidade (parcela ato), uma vez que esta já apresenta uma bonificação de acordo com o prazo da matrícula;
- b) As bolsas, aplicadas sobre os pagamentos das parcelas mensais, somente são mantidas para:
 - Comportamento irrepreensível do aluno bolsista - ocorrências disciplinares graves ou reincidentes impedem o aluno de participar de qualquer programa de concessão de bolsas para o ano seguinte;
 - Manutenção das notas bimestrais (médias) maiores ou iguais a 6,0 pontos em todas as disciplinas, em todos os bimestres, não podendo, portanto, o bolsista ficar em recuperação, seja ela bimestral, semestral ou de final de ano.
- c) Havendo empate na quantidade de acertos, o desempate será pela nota de Português e, após, Matemática. Ocorrendo novo empate, haverá sorteio;
- d) Casos omissos serão decididos pelo Conselho Gestor do Pitágoras Paulínia.

- a) Finalização das inscrições pela internet - 17h do dia 27 de agosto de 2026;
- b) Inscrições na Secretaria da escola - das 8h às 8h30 no dia 29 de agosto de 2026;
- c) Início da aplicação da prova para os candidatos e REUNIÃO COM OS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS - 9h do dia 29 de agosto de 2026;
- d) Entrega dos resultados, pessoalmente e exclusivamente, na Secretaria da escola - a partir das 13h do dia 31 de agosto de 2026;
- e) Prazo para efetivar a matrícula: até o dia 04 de setembro de 2026, fazendo assim jus à bolsa recebida. Depois dessa data o benefício é passível de redução.

As concessões de bolsas de estudo para os alunos que conseguirem o benefício estão sujeitas à disponibilidade de vagas. A participação no CONCURSO DE BOLSAS implica na aceitação total de todos os itens deste regulamento.